PARECER Nº 65/2022 – PARTC

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2022 - ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 9º, DO ARTIGO 131-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato e outros.

O PELO somente retifica erro formal no parágrafo 9º, do artigo 131-A.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 08 de agosto de 2022.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2724/2022
Data: 09/08/2022 - Horário: 09:25
Legislativo - PARTC 65/2022